

unidades da Anatel para protocolar suas petições, informamos sobre a possibilidade de acompanhamento e interação via Peticionamento Eletrônico. Na página eletrônica da Anatel (<https://www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico>) é possível realizar seu cadastro como usuário externo do SEI, o que poderá lhe proporcionar maior comodidade e celeridade nas interações com esta Agência através da página eletrônica. Neste endereço também é possível encontrar todas as informações necessárias para realização do cadastro bem como orientações sobre como usar esta facilidade. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para interagir de forma Interconectada, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 413006

Número do Contrato: 87/2018.
Nº Processo: 53528000771202076.
PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO EIRELI -Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2020 até 23/08/2021, o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, para atendimento das demandas da Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação correlata. Vigência: 23/08/2020 a 23/08/2021. Valor Total: R\$210.631,12. Fonte: 178412310 - 2020NE800053 Fonte: 178412310 - 2020NE800054 Fonte: 178412310 - 2020NE800057. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 413006-41231-2020NE999999

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 413009

Número do Contrato: 78/2019.
Nº Processo: 53554000954201931.
PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 33958885000195. Contratado : BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 78/2019 por 12(dozes) meses de 02/09/2020 a 02/09/2021, cujo objeto é a prestação do serviço de jardinagem, capinagem, roçagem e retirada de entulho, com emprego de mão de obra qualificada e fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, destinados a suprir às necessidades da GR08 esseu terreno da ERM no total de 6(seis) execuções intercaladas no período de 6(seis) meses. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer Referencial nº03/2020/PFE/Anatel/AGU . Vigência: 02/09/2020 a 02/09/2021. Valor Total: R\$10.050,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800075. Data de Assinatura: 19/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 413001-41231-2020NE800020

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, por não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA CLEBER LUCIO FERRAZ, CPF n.º 922.619.062-34, da instauração, em seu desfavor, do processo n.º 53587.000005/2020-15, nos termos do art. 82, inciso I, e do art. 194, inciso XIX, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, pelas infrações por uso não autorizado de radiofrequência, em infringência ao art. 59, inciso I, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 671/2016, combinado com o art. 53 do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73/1998, e com o art. 163, caput, da Lei n.º 9.472/1997, e por uso de equipamentos para telecomunicações sem certificação/homologação, em infringência ao art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 242/2000, ocorridas no dia 16 de outubro de 2019, às 13h38, no km 212 da rodovia BR 174, no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, estando sujeito à sanção de multa, prevista no art. 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/1997. O art. 82, inciso II, do RIA concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de DEFESA ADMINISTRATIVA, que poderá ser apresentada na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com endereço à Avenida Mário Ypiranga, 315, salas 7 e 8 (térreo), Edifício The Office, bairro de Adrianópolis, CEP 69057-000, no Município de Manaus, no Estado do Amazonas, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF do interessado e assinada por ele próprio ou por procurador legalmente constituído, acompanhada dos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade da defesa considerará a data de seu protocolo na Agência, e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. O processo pode ser acessado no site da Anatel (www.anatel.gov.br/seipesquisa). Caso o interessado não possua acesso à Internet, poderá solicitar vista ou cópia dos autos na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído. As solicitações de vista ou cópia do processo suspendem a contagem do prazo para apresentação de defesa, que voltará a correr no primeiro dia útil seguinte após a comunicação da disponibilidade do Processo para vista ou da disponibilização da cópia pela Agência.

RICARDO TOSHIO ITONAGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, por não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF n.º 845.847.342-91, da instauração, em seu desfavor, do processo n.º 53587.000003/2020-18, nos termos do art. 82, inciso I, e do art. 194, inciso XIX, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, pelas infrações por uso não autorizado de radiofrequência, em infringência ao art. 59, inciso I, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 671/2016, combinado com o art. 53 do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73/1998, e com o art. 163, caput, da Lei n.º 9.472/1997, e por uso de equipamentos para telecomunicações sem certificação/homologação, em infringência ao art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 242/2000, ocorridas no dia 16 de outubro de 2019, às 15h46, no km 234 da rodovia BR 174, no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, estando sujeito à sanção de multa, prevista no art. 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/1997. O art. 82, inciso II, do RIA concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de DEFESA ADMINISTRATIVA, que poderá ser apresentada na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com endereço à Avenida Mário Ypiranga, 315, salas 7 e 8 (térreo), Edifício The Office, bairro de Adrianópolis, CEP 69057-000, no Município de Manaus, no Estado do Amazonas, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF do interessado e assinada por ele próprio ou por procurador legalmente

constituído, acompanhada dos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade da defesa considerará a data de seu protocolo na Agência, e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. O processo pode ser acessado no site da Anatel (www.anatel.gov.br/seipesquisa). Caso o interessado não possua acesso à Internet, poderá solicitar vista ou cópia dos autos na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído. As solicitações de vista ou cópia do processo suspendem a contagem do prazo para apresentação de defesa, que voltará a correr no primeiro dia útil seguinte após a comunicação da disponibilidade do Processo para vista ou da disponibilização da cópia pela Agência.

RICARDO TOSHIO ITONAGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, por não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA VALDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 943.944.581-53, da instauração, em seu desfavor, do processo n.º 53587.000136/2019-51, nos termos do art. 82, inciso I, e do art. 194, inciso XIX, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução n.º 612/2013, pela infração por uso não autorizado de radiofrequência, em infringência ao art. 59, inciso I, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 671/2016, combinado com o art. 53 do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73/1998, e com o art. 163, caput, da Lei n.º 9.472/1997, ocorrida no dia 22 de maio de 2019, às 14h24, no km 205 da rodovia BR 174, no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, estando sujeito à sanção de multa, prevista no art. 173, inciso II, da Lei n.º 9.472/1997. O art. 82, inciso II, do RIA concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de DEFESA ADMINISTRATIVA, que poderá ser apresentada na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com endereço à Avenida Mário Ypiranga, 315, salas 7 e 8 (térreo), Edifício The Office, bairro de Adrianópolis, CEP 69057-000, no Município de Manaus, no Estado do Amazonas, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF do interessado e assinada por ele próprio ou por procurador legalmente constituído, acompanhada dos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade da defesa considerará a data de seu protocolo na Agência, e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. O processo pode ser acessado no site da Anatel (www.anatel.gov.br/seipesquisa). Caso o interessado não possua acesso à Internet, poderá solicitar vista ou cópia dos autos na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído. As solicitações de vista ou cópia do processo suspendem a contagem do prazo para apresentação de defesa, que voltará a correr no primeiro dia útil seguinte após a comunicação da disponibilidade do Processo para vista ou da disponibilização da cópia pela Agência.

RICARDO TOSHIO ITONAGA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2020 - UASG 413003

Nº Processo: 53508004758201818.
PREGÃO SISPP Nº 7/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 07356270000189. Contratado : FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA -Objeto: Prestação de serviços de desmontagem de torre metálica, acondicionamento de materiais, remoção e transporte da Estação Remota de Monitoragem localizada em Campos dos Goytacases/RJ.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 16/11/2020 a 29/04/2021. Valor Total: R\$21.581,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 20/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 413001-41231-2020NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2020 - UASG 413003

Nº Processo: 50508002188201813.
PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 19188725000183. Contratado : NARDELLI COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de roçada e capina, com remoção de galhos, folhagem e entulhos, todo o lixo resultante da prestação de serviços, na Estação Remota de Monitoragem em Volta Redonda. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. Valor Total: R\$1.920,00. Fonte: 178412310 - 2020NE800052. Data de Assinatura: 20/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 413001-41231-2020NE800020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0036/2020. CONTRATANTE: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. CONTRATADA: IGUALITE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de Recepção nos imóveis da EBC no Rio de Janeiro/RJ. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020. Do Valor: R\$ 112.969,08. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 2472240012085001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037(Locação de Mão de Obras). Nota de Empenho: 2020NE001815. Emissão: 04/08/2020. Vigência: 21/08/2020 a 21/08/2021. Assinatura: 19/08/2020. Processo: 0698/2020.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 305/2020; Data da Assinatura: 20/08/2020; Contratada: 02.335.276/0001-56/ COOPERATIVA PATENSE DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA - COOPERAL; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, na modalidade LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - GRUPO DE LTRs ou LTR - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 19000074/2020; Vigência: de 20/08/2020 a 20/02/2023; Valor Total: R\$ 11.993.080,80.

EXTRATO DE CONTRATO

291/2020; Data da Assinatura: 19/08/2020; Contratada: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA; CNPJ: 72.271.695/0001-57; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, na modalidade LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - GRUPO DE LTRs ou LTR; Origem: Pregão Eletrônico nº 20000074/2020; Vigência: de 19/08/2020 à 19/02/2023; Valor Total: R\$ 9.587.994,30.

